Resolução nº : 11241/2000
Protocolo nº : 314630/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JULIETA MOREIRA ENGROFF
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7075/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17434/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA